



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção de 5 (cinco) banners no tamanho 3m x 3m, com imagens alusivas à Via Sacra, destinados à distribuição e instalação em pontos estratégicos do município de Rio Pardo, como parte integrante da Programação da Semana Santa e Páscoa 2026.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição
Banner temático via sacra (3 m x 3 m)

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.



- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa especializada para a confecção de 5 (cinco) banners no formato 3m x 3m, com imagens alusivas à Via Sacra, justifica-se pela necessidade de promover a adequada ambientação visual e temática do município de Rio Pardo durante a Programação da Semana Santa e Páscoa 2026, período de expressiva relevância religiosa, cultural e turística para a comunidade local.

A Semana Santa e a Páscoa representam momentos tradicionais do calendário municipal, caracterizados pela realização de celebrações, manifestações culturais e eventos de cunho religioso que mobilizam moradores e visitantes. Nesse contexto, a utilização de banners de grande formato contribui significativamente para a valorização simbólica do período, reforçando o caráter espiritual das celebrações e promovendo uma identidade visual harmônica em diferentes pontos da cidade.

Os banners com imagens da Via Sacra exercem importante função de comunicação institucional, ornamentação urbana e sensibilização da população, além de fortalecerem a memória cultural e as tradições religiosas historicamente preservadas no município. A ação também favorece a promoção do turismo religioso e cultural, ampliando a visibilidade do evento e qualificando a experiência dos visitantes que circulam pela cidade durante o período festivo.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada assegura a qualidade técnica do material produzido, garantindo impressão em alta resolução, fidelidade das imagens, durabilidade e resistência às intempéries, características indispensáveis para exposição em ambientes externos. Tais requisitos não poderiam ser



plenamente atendidos com recursos próprios da Administração, tornando necessária a contratação externa.

Dessa forma, a despesa apresenta-se como necessária, pertinente e proporcional aos objetivos pretendidos, estando alinhada ao interesse público, à valorização cultural e ao fortalecimento das ações institucionais da Programação da Semana Santa e Páscoa 2026, justificando plenamente a contratação proposta.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

Sim

Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

Sim

Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:



4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

- Atestado de capacidade técnico-operacional
- Atestado de capacidade técnico-profissional.
- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- Alvará sanitário.
- Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- Alvará ambiental.
- Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até o dia 01/04.

5.2 Formas de entrega/execução:

Andrade Neves, 552 – Secretaria de Turismo e Cultura

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Descrito nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 Bens perecíveis:

- Sim
- Não



Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Sim

Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Renan Limberger Della Corte
Cargo: Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 2886 0634

Matrícula: 6586-2

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Priscila Rocha do Nascimento

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 6114-0

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: Imediato

Prazo de pagamento: 45 dias após a emissão da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza da despesa	Reduzido
					12920	

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$3.600,00

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Priscila Rocha do Nascimento

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: (51) 2886 0634

Renan Limberger Della Corte
Secretário de Turismo e Cultura